



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.235, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.025

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 2.543 de 17 de outubro de 2023. para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - Gestão 2025-2028, os membros abaixo relacionados:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Suzana Lopes Quintão Silva
- b) Suplente: Talita Kumy Goes Silva
- c) Titular: Viviane Aparecida Santos Almeida
- d) Suplente: Paula Neves Bernardo Garcia

II) Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

- a) Titular: Raimunda Beserra Gomes
- b) Suplente: Cristiano José da Silva Lima

III) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Saulo Pezzo
- b) Suplente: Fausto Henrique Anastácio de Assis

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Escolas Públicas Municipais:



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Titular: Lucas Romano dos Santos Lima
- b) Suplente: Marcos Antônio de Sá Teles Soares

V) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

- a) Titular: Ledjane Prudencio Lopes Alexandre
- b) Suplente: Andressa Grassieli Evangelista Avelino
- c) Titular: Lucas Cavalcante de Andrade
- d) Suplente: Monique Batista dos Santos

VI) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Elias Aparecido Andrade
- b) Suplente: Luana Tiharu Doi

VII) Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Gislane Gripina dos Santos Santana
- b) Suplente: Adelino Ferreira da Silva Junior

VIII) Representantes de organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: José Miguel Tartuci
- b) Suplente: Glécia Gonçalves Santos

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de outubro de 2.025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 2092/25